ATA DA REUNIÃO DE 25/11/2016

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 20/2016 da reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2016, iniciada às 16:30 horas e concluída às 18:45.

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

- 1 APROVAÇÃO DAS ATAS NºS 18 E 19 DE 31 DE OUTUBRO E 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação de Hasta Pública Restaurante Marisqueira do Parque Desportivo do Fundão:
- Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, o Município do Tarrafal e a Escola Profissional do Fundão;
- c) Refeições Escolares alteração do protocolo celebrado com o Centro Paroquial de Assistência do Souto da Casa;
- d) Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico ano letivo de 2016/2017 (indeferimento de pedido);
- e) Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico ano letivo de 2016/2017 (deferimento de pedido);
- f) Aprovação das normas de participação no "Concurso de Bolo Rei do Fundão".

4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Odete Nobre compropriedade;
- b) Alexandre Rathenau compropriedade parecer n.º 452/16;
- c) Alexandre Rathenau compropriedade parecer n.º 453/16;
- d) José Nunes Ladeira compropriedade;
- e) Construções José M. A. Reis, Lda.-construção de edifício destinado a habitação coletiva;
- f) César Ferreira Marques legalização de habitação unifamiliar;
- g) Cláudio Cristiano Correia Teixeira construção de habitação unifamiliar;
- h) Joaquim António Benquerença Geraldes legalização de habitação unifamiliar;
- i) António Acácio Corujas alteração de garagem existente;
- j) António José Ramos Sardinha legalização de habitação unifamiliar;
- k) José Carlos Pereira Gonçalves construção de edificação;
- l) Município do Fundão requalificação de diversas ruas no Fundão;
- m) Município do Fundão ampliação de edificação;
- n) Joaquim Pires Pantaleão construção de moradia unifamiliar.

5 - Informações:

a) Balancete do dia 21 de novembro.

ATA N.º 20/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 18 E 19

Foram presentes à Câmara as ata das reuniões ordinárias realizadas nos dias trinta e um de outubro e onze de novembro, do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento, que pelas 18:00 horas, teria lugar a Cerimónia de "Inauguração da Requalificação da Casa da Bombo" na freguesia de Lavacolhos, convidando todo o executivo a estar presente, e que no dia seguinte, pelas 11.00 horas teria lugar a Sessão de Abertura do 2º Congresso do Bombo, na Moagem. Evento importante para a estratégia do Município no inventário do património imaterial, destacando-se em particular os Bombos de Lavacolhos e a sua comunidade que têm nesta iconografia, o seu principal símbolo. Lembrou que a Casa do Bombo faz parte da "Rede de Casas Temáticas" que esta Câmara Municipal foi desenvolvendo em diversas freguesias do concelho.

No seguimento da reunião anterior, e no âmbito do evento "Míscaros" na freguesia do Alcaide, o Senhor Presidente referiu-se à inauguração do Centro de Recolha de Cogumelos Silvestres, dia 18 de novembro, que funciona numa antiga cantina escolar, devidamente requalificada e em parceria com a Junta de Freguesia e a Liga dos Amigos do Alcaide, que contou com a presença da Direção Regional de Agricultura. Disse que esta infraestrutura irá apoiar todos

os que de uma forma ou outra se dedicam a esta atividade, elemento importante na cadeia de valor e na sua valorização, sublinhando que o Governo irá avançar com alguma legislação de proteção e valorização deste recurso, que são os cogumelos silvestres, que têm de facto uma expressão muito grande ao nível do todo o País.

Deu os parabéns à Comunidade do Alcaide, Junta de Freguesia e Liga dos Amigos, que apesar das condições climatéricas, organizaram mais uma edição de enorme qualidade e de enorme expressão. Destacou, particularmente, a cooperação com a APPPACDM no Show Cooking. "Momento que a todos tocou".

Neste seguimento, deu também conhecimento do lançamento de uma Agenda Cultural para o Interior. Considerou-a "uma ferramenta útil", com um editorial diferente, mais inovador na forma como os pontos de interesse são trabalhados, e no caso do Fundão, com imensos eventos de características diferenciadas, e com uma abordagem de diferenciação que se necessita "para puxar mais pelo território e pelas atividades que lhe estão conectadas, nomeadamente na área do turismo", e que haja de facto cada vez mais a capacidade de conseguir-se transferir "estes movimentos altamente positivos e favoráveis" até para o crescimento económico do País, e que possam também permanecer durante mais tempo na região, participando em diversas experiências, nomeadamente gastronómicas, culturais e outras, e sobretudo, que contribuam para criar valor na economia local.

Disse que iria solicitar dados do ponto de vista do crescimento económico, e que tenham de facto esta geometria do interior do país, para se perceber as tendências positivas e trabalhá-las ainda mais.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento que o Município do Fundão recebeu mais uma Bandeira ECOXXI que premeia municípios que tenham boas práticas ao nível da sustentabilidade em vários sectores, mas também na componente económica, modelos de participação da população e também no aumento da componente social.

A Senha Vereadora Alcina Cerdeira aproveitou a oportunidade para também dar conhecimento que mais uma vez, o Município tinha sido galardoado com a Bandeira Verde, que distingue municípios familiarmente responsáveis.

Realçou a importância destas distinções, mas também todo um processo que obriga as entidades a posicionarem-se sobre um conjunto de indicadores monitorizados por entidades externas.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que tinha tido reunido com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente com o Conselho de Administração das Águas de Portugal e também com o Presidente do Conselho de Administração das Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Deu conta dos vários pontos analisados e da sua preocupação relativamente a todo este processo da componente da água e saneamento.

Disse que tinha saído legislação que aprovou, de alguma forma, novamente a cisão do sistema. Disse que o sistema ALVT irá manter-se com a componente da água, e que o saneamento foi dividido entre os Municípios do interior e do litoral, preocupação que transmitiu ao Senhor Secretário de Estado porque são componentes muito importantes para o Município do Fundão se poder salvaguardar e posicionar relativamente a este processo.

Disse que tinha questionado o Senhor Secretário de Estado, sobre a possibilidade de aumento dos valores das tarifas nos municípios do interior do País, porque, pela redução da escala em saneamento, e pelo facto dos sistemas estarem fundidos, havia uma tendência para se conseguir uma harmonização entre o litoral e o interior.

O Senhor Secretário de Estado deu a garantia de que não iria haver aumentos das tarifas no interior do País, relativamente ao saneamento, e que a forma de compensar este défice seria feita através de um aumento de parte das tarifas relativamente aos municípios do litoral, e de uma parte da taxa ambiental.

Face a esta explicação, o Senhor Presidente retorquiu que é importante que haja em todo o País equipamento de tratamento em alta na área do saneamento, porque o valor das regiões também se mede pelos custos que têm relativamente a questões tão importantes, neste caso, não a água, mas o saneamento.

O Senhor Secretário de Estado respondeu que era uma questão importante do ponto de vista da equidade, mas alertou para o facto de muito municípios, em baixa, não estarem a cobrar tarifas conectadas com o custo, e que há de facto municípios que praticamente não cobram tarifas, e outros, que têm de facto tarifas que vão ao encontro dos custos do próprio sistema.

O Senhor Presidente disse que tinha colocado outra questão ao Senhor Secretário de Estado, relativamente ao acordo que ainda carece de homologação do sistema multimunicipal das Águas do Zêzere e Côa, porque, obviamente, tudo o que possa ser prejuízo, em termos financeiros, passará para a entidade ALVT e se esta questão seria um obstáculo à componente do acordo.

O Senhor Secretário de Estado respondeu que do ponto de vista do quadro financeiro esta questão estaria garantida e que o Município não iria ter problemas.

Por último, disse que se referiu aos investimentos, e que o Município poderá ponderar a continuação de uma política de investimentos correta, e adequada às necessidades do concelho.

O Senhor Secretário de Estado considerou que era necessário haver equilíbrio entre as coisas e que existiam planos da ERSAR para os próximos anos que têm de ser aprovados.

Para terminar este assunto o Senhor Presidente disse que as questões serão discutidas entre todos na Assembleia Geral das águas na Guarda, procurando-se consenso para se decidir definitivamente todo este processo.

Prosseguindo a sua intervenção, deu ainda conta de uma outra reunião com o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional relativamente ao processo de aceleração do QREN.

Disse que tinha manifestado preocupação relativamente a áreas que ainda não tinham avançado e que relativamente à Área Social o respetivo mapeamento no princípio do próximo ano estaria concluído, e que as medidas, tão importantes para um território como o do concelho do Fundão, ficariam disponibilizadas.

Disse que nesta mesma reunião foi dado conhecimento da simplificação dos modelos das candidaturas, que aplaude, e também de questões relacionadas com alteração de alguns regulamentos de eficiência energética, na parte das infraestruturas básicas água e saneamento, e também na vertente de apoio às empresas.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores o Senhor Presidente deu ainda conta das reuniões com os partidos políticos e juntas de freguesia relativamente ao Orçamento Municipal, que será aprovado em Sessão da Assembleia Municipal a ter lugar no dia 20 de dezembro, dia do Jantar de Natal da Câmara Municipal.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Relativamente à questão do saneamento disse que a informação prestada pelo Senhor Presidente era insuficiente. Considerou que estas decisões mexem sempre com a sustentabilidade/competitividade do interior.

Sobre a separação do abastecimento de água e do saneamento, disse que fazia todo o sentido em meios de grande densidade populacional e que em meios de menor densidade fazia sentido nos termos da operação dos sistemas que sempre defendeu. Disse que se desta forma se perde otimização em termos de gestão e que todas as decisões que irão ser tomadas serão muito importantes. Disse que há um aspeto que terá de ficar salvaguardado nestas negociações, nomeadamente, que não podem ser sempre os munícipes do interior do País a pagar na tarifa a falta de eficiência que naturalmente os sistemas têm por causa da sua pequena dimensão. Em

relação ao saneamento, disse que qualquer decisão que se tome, e que implique aumentos de tarifas "é mais uma boa oportunidade para envolver o Núcleo de Missão para o Interior para fazer pressing" porque o que está em causa são os custos de interioridade, e porque decorre da dimensão dos sistemas, da dificuldade em gerir o sistema, e de serem sempre os mesmos a pagarem a fatura. Admite que para as Administrações de lisboa é "muito mais cómodo não terem o interior às costas" porque a sua rentabilidade está sempre garantida. Sobre a parte de abastecimento de água considerou positiva, mas não vê nenhuma razão para a parte de saneamento estar de fora.

Continuando, disse que da experiência que tem nesta área, estará para breve, grandes investimentos na manutenção do saneamento, e que este tipo de equipamento tem muito mais desgaste e é mais oneroso para garantir a sua eficiência.

Disse que há uma outra questão que não deve ser descurada e deverá ser sempre acompanhada, que é a eficiência do sistema de abastecimento de água do concelho, porque, quando não funciona, o primeiro a queixar-se é o consumidor.

Por considerar que não tinha sido da vontade dos municípios a alteração do sistema multimunicipal, disse que se deveria aproveitar a oportunidade para ser feita uma alteração aos compromissos assumidos.

Ainda sobre a questão das tarifas, considerou que a Administração Central poderia assumir estes custos, porque se preocupa com a questão do interior, havendo assim um enquadramento para salvaguardar todas estas questões.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se a um evento de participação cívica nas redes socias denominado "defender o Cine-Teatro".

Disse que o executivo tem vindo a falar da questão do Cine-Teatro, mas que este evento dá para entender que a maior parte dos munícipes não sabe o que é que irá acontecer a esta infraestrutura, que têm vontade de participar e que o executivo deverá dar todo o apoio e transmitir a imagem de que a opinião dos munícipes também conta para este projeto, porque é um edifício importante na memória da cidade do Fundão.

Considerou um bom exemplo de participação cívica, independentemente de quem promove, e percebe-se que há vontade em participar no projeto e na definição de ideias, bases que poderiam ser aproveitadas para lançar uma discussão pública.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão do Cine-Teatro disse que era absolutamente necessário que a sociedade civil se envolvesse de forma ativa no projeto de requalificação deste imóvel, e que a ideia

de lançar este movimento nas redes sociais, tinha sido sugerida por ele próprio, ao Arquiteto José Manuel Castanheira que está a elaborar o respetivo estudo prévio.

Disse que tinha pedido aos projetistas para se reunirem com os agentes culturais, nomeadamente Academia de Música e Dança do Fundão e ESTE – Estação Teatral da Beira Interior, para um acompanhamento preliminar do ponto de vista mais concetual e que tinha ficado determinado fazer-se um conjunto de estudos com várias opções relativamente à sala de espetáculos.

Disse que após a entrega dos estudos prévios, iniciar-se-ia o processo de discussão pública para que todos possam participar de uma forma construtiva e respeitadora, sobre um dos investimentos mais importantes para a cidade do Fundão, para que depois de tantos anos, este espaço seja não só devolvido à componente pública, mas acima de tudo, à população do Fundão.

Prosseguindo a sua intervenção, e ainda sobre a questão do saneamento, deu conta que o Senhor Secretário de Estado do Ambiente já tinha remetido um ofício com os princípios gerais da decisão. Disse que este assunto será votado em Reunião de Câmara e posteriormente remetido à Assembleia Municipal, e que na devida altura terá de ser adotado um posicionamento politico relativamente a este processo.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Fez uma análise breve do Anuário dos Municípios Portugueses de 2015 (http://www.occ.pt/pt/), publicado esta semana, de que é autor a Ordem dos Contabilistas Certificados, documento sobre os indicadores aprofundados de gestão orçamental, financeira e económica das contas dos municípios.

Relativamente às Contas do Município do Fundão, destacou o seguinte:

"1º O Fundão tem o maior apoio do PAEL dos Municípios Portugueses com 36.777,846 milhões de euros; (pág.30); 2º O Município do Fundão ocupa o 33º lugar do ranking com menor peso dos pagamentos de despesa com pessoal; (pág.129); 3ª O Município do Fundão está na 15ª posição e 1º de média dimensão com maior investimento por habitante no decénio de 2006-2015. (pág.140); 4ª Em 29º dos municípios que apresentam maior volume de pagamento de amortização de empréstimo (passivos financeiros) em 2015; (pág.146); 5º Está em 17º dos municípios que apresentam maior volume de juros e outros encargos financeiros pagos em 2015 (pág.151); 6º O Fundão ocupa o 32º lugar dos Municípios com maior diferença entre o grau de execução de receitas liquidadas e o grau de execução de despesas comprometidas; (pág.161); 7º Em 15 com maior volume de dívida a receber em 2015; (pág.184); 8º Em 7º lugar com valor em provisões para

riscos e encargos superiores a 5 milhões de euros; (pág.195); 9° Em 44° com maiores resultados económicos; (pág.234); 10° O 10° com melhor resultado operacional; (pág.283); 11 – É o 11° dos municípios com maior passivo exigível (dívida), ordenados pelo valor de 2015, de qualquer modo, com redução de 4.710,952 em relação ao ano de 2014. (pág.198); 12° É o 6° a nível nacional, o 2° de média dimensão dos municípios com maior índice de dívida total (3,67%). (pág.212). É ainda o 25° com maior dimensão do passivo exigível; (pág.204) ". "Em termos de ranking, o Fundão apresenta um resultado líquido de 3.944.110 milhões de euros nas dívidas a terceiros, com empréstimo de 67.067.241 milhões de euros, e de outros 5.999.086 milhões de euros, com um índice de dívida total no valor de 366,80% com 275 trabalhadores".

Perante estes indicadores, na maioria positivos, admite que é preocupante a dívida do Município, mas realça o 24º lugar dos municípios que mais melhoraram o índice de dívida total. (pág.215)

Por tudo isto, considerou que o executivo deverá continuar uma gestão rigorosa e não despesista, eficiente e eficaz, mas também de legalidade, a fim de se continuar a reduzir a dívida, que, reiterou, "é preocupante".

Terminou a sua intervenção dizendo que o "verdadeiramente importante, o principal estímulo que nos deve unir, é conseguirmos criar sustentabilidade para continuar-se a defender o bem-estar e a qualidade de vida dos nossos munícipes".

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que não tinha absolutamente nada a acrescentar à intervenção feita pelo Senhor Vereador, e agradeceu-lhe a leitura profunda e exaustiva que fez relativamente à análise de uma entidade externa.

Referiu que de facto o Município do Fundão tem uma grande dívida, mas que pelo índice assinalado é também o Município que mais reduziu. Disse que com muita racionalidade e um rumo certo, o Município irá continuar ativo no quadro do investimento, que nos últimos dez anos atingiu os trezentos milhões de euros, o que dá um investimento per capita sensivelmente dez mil euros.

Usou da palavra a Senhor Vereadora Alcina Cerdeira.

Referiu-se ao dia 25 de novembro com o "Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres", e que estava agendada uma marcha que acabou por não se realizar devido ao mau tempo.

Disse que era uma questão importante para todos, e deu conta de alguns dados do Gabinete de Apoio à Violência no Concelho do Fundão, realçando um aumento significativo de violência que se deve a denúncias que têm sido feitas, sobretudo por jovens.

O Senhor Presidente sugeriu que fosse feito um voto entre todos, sobres este flagelo, sensibilizando-se cada vez mais as pessoas para este combate.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Salientou mais uma vez as iniciativas que o executivo tem vindo a tomar, e referiu que no Plano Educativo Local constam atividades de sensibilização no sentido de modificar também a mentalidade dos jovens e sensibilizá-los para este grave situação.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

<u>Aprovação de Hasta Pública - Restaurante Marisqueira do Parque Desportivo do</u> Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de novembro de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que, na sequência do competente procedimento de Hasta Pública foi celebrado, a 16 de janeiro de 2007, o "Contrato de Concessão de Exploração n.º 01/07" entre o Município do Fundão e a atual concessionária, sobre o estabelecimento de restauração e de bebidas, denominado "Restaurante Marisqueira do Parque Desportivo do Fundão", sito no Fundão e propriedade desta autarquia;

Considerando que a referida cessão de exploração cessava logo que, nos termos do previsto na Cláusula Sexta do aludido contrato, decorressem dez anos;

Considerando que a regra geral de concessão de exploração de equipamentos tem sido a Hasta Pública, procedimento este que pretende ver garantido um tratamento justo e imparcial de todos os interessados;

Considerando que a arrematação em hasta pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade que maior confiança inspira por impedir eventuais "conluios entre vendedores e adquirentes" e por propiciar uma "maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam";

Considerando que o perfil atual da hasta pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da modalidade de propostas em carta fechada e que, na base deste procedimento, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a

administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, máxime aos princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio,

proponho, pelas razões e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, bem como do disposto no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, o seguinte:

- 1 Aprovar a realização da hasta pública com a finalidade de promover a concessão da exploração do estabelecimento de restauração e de bebidas, denominado "Restaurante Marisqueira do Parque Desportivo do Fundão", no Fundão, melhor identificado no respetivo processo administrativo;
- 2 Aprovar as Condições Gerais da Concessão de Exploração por Hasta Pública que seguem em anexo à presente proposta (DOC. Nº 1), bem como o texto do respetivo anúncio/edital (DOC. Nº 2);
- 3 Fixar o valor da concessão de exploração em 515,00 € (quinhentos e quinze euros) / valor base mensal para licitação;
- 4 Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de hasta pública, a qual deverá ser composta pelos seguintes elementos:

Efetivos

- a) Dra. Fernanda Antunes;
- b) Dra. Marlene Adrião;
- c) Sr.^a Margarida Couto;

Suplentes:

- a) Dra. Isabel Carvalho;
- b) Dr. Jorge Estevão."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação de Hasta Pública – Restaurante Marisqueira do Parque Desportivo do Fundão)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, o Município do Tarrafal e a Escola Profissional do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 17 de novembro de 2016, e que se transcreve:

"Considerando as necessidades de formação, atualização, aprofundamento de conhecimentos e melhoria da qualificação dos jovens da sua área de intervenção;

Considerando que são atribuições das Escolas Profissionais o desenvolvimento de mecanismos de aproximação entre a escola e outras culturas, de forma a valorizar um projeto de formação de recursos humanos qualificados;

Considerando que a Escola Profissional do Fundão tem capacidade reconhecida e disponibilidade para desenvolvimento de formação e ensino profissional para jovens em formação inicial;

Considerando que a Escola Profissional do Fundão está disponível para receber formandos, nas áreas existentes no seu plano de formação e para contribuir para a formação técnica dos jovens;

Considerando que o Município do Fundão e o Município do Tarrafal se encontram a dinamizar um projeto de cooperação denominado Cidades Irmãs;

Considerando que as instituições supra identificadas manifestaram interesse comum nesse projeto e desejam promover o desenvolvimento de relações institucionais nesse sentido;

Considerando que, no dia 5 de julho de 2016, as partes outorgaram um Protocolo de Cooperação para o progresso do projeto denominado Cidades Irmãs,

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com previsto nas disposições conjugadas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de Ratificar o Protocolo celebrado entre o Município do Fundão, o Município do Tarrafal e a Escola Profissional do Fundão, no dia 5 de julho de 2016, o qual segue em anexo a esta proposta e que dela fica a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, o Município do Tarrafal e a Escola Profissional do Fundão)

<u>Refeições Escolares – alteração do protocolo celebrado com o Centro Paroquial de</u> <u>Assistência do Souto da Casa</u>

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara uma informação datada de 14 de novembro do corrente ano, da Área de Educação e que se transcreve:

"Na sequência da notificação enviada pela Direção do Centro Paroquial de Assistência do Souto da Casa, datada de 25/10/16, referente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar, que de acordo com a cláusula 7.ª da minuta de protocolo, aprovada em Reunião de

Câmara datada de 26/08/2016, a qual passo a transcrever..." Cláusula 7.ª – Revisão do Protocolo - "As situações omissas e as dúvidas ou quaisquer alterações ou adaptações do texto do presente Protocolo que vierem a suscitar ao longo deste procedimento, bem como quaisquer alterações ou adaptações do texto do presente Protocolo, serão submetidas, para decisão, ao executivo do Município do Fundão e _______ (órgão competente da entidade que é a segunda outorgante)

...", pode qualquer um dos outorgantes solicitar alterações ao clausulado.

Propõe-se que seja submetida a Reunião de Câmara a minuta em anexo á presente informação com as alterações propostas pela Direção.

Mais informo que, as alterações, providenciam que, em circunstância alguma, no presente ano letivo, as refeições sejam servidas fora do perímetro do Centro Paroquial."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Refeições Escolares – alteração do protocolo celebrado com o Centro Paroquial de Assistência do Souto da Casa)

<u>Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo de 2016/2017</u> (indeferimento de pedido)

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara uma informação datada de 17 de novembro do corrente ano, da Área de Educação e que se transcreve:

"No âmbito das medidas de Ação Social Escolar para o ano letivo 2016/2017 e na sequência do requerimento apresentado pela encarregada de educação da aluna mencionada no quadro abaixo, informa-se que a mesma solicitou apoio a manuais escolares da sua educanda em data extemporânea relativamente ao estipulado.

Aluno	Data de entrega do	Escalão abono	EB1	Ano	Valor a atribuir
	requerimento	família			pelos manuais
Matilde Almeida	08/11/2016	В	St. Teresinha	20	52,40 €

Mais se informa que, de acordo com o despacho da Exma. Sra. Vereadora do Pelouro da Educação – Dra. Alcina Cerdeira, apenas serão aceites boletins de candidatura com data posterior a 15/10/2016 que resultem de motivos de força maior.

Atendendo a que os motivos apresentados não constituem, salvo melhor opinião, motivo de força maior, (a aluna encontra-se matriculada desde o início do ano letivo nesta turma) propõe-se à superior consideração o indeferimento do pedido e respetiva notificação nos termos do CPA."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada, notificando a interessada da decisão tomada, bem como de que dispõe de 10 dias úteis para oferecer o que tiver por conveniente, em sede de audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. (Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo de 2016/2017 (indeferimento de pedido)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

<u>Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo de 2016/2017</u> (deferimento de pedido)

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara uma informação datada de 17 de novembro do corrente ano, da Área de Educação e que se transcreve:

"No âmbito das medidas de Ação Social Escolar para o ano letivo 2016/2017 e na sequência do requerimento apresentado pela encarregada de educação do aluno mencionado no quadro abaixo, informa-se que a mesma solicitou apoio a manuais escolares do seu educando em datas extemporâneas relativamente ao estipulado.

Aluno	Data de entrega do requerimento	Escalão abono família	EB1	Ano	Valor a atribuir pelos manuais
Miguel Custódio Duarte	02/11/2016	В	Tílias	20	52,68€

Mais se informa que, de acordo com o despacho da Exma. Sra. Vereadora do Pelouro da Educação – Dra. Alcina Cerdeira, apenas serão aceites boletins de candidatura com data posterior a 15/10/2016 que resultem de motivos de força maior.

Atendendo a que os motivos apresentados constituem, salvo melhor opinião, motivo de força maior, (transferência de escola) propõe-se à superior consideração a atribuição do valor dos manuais, o qual perfaz um total de 52,68 €."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo de 2016/2017 (deferimento de pedido)

Aprovação das normas de participação no "Concurso de Bolo Rei do Fundão"

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 14 de novembro de 2016, e que se transcreve:

"Considerando que decorrerá no concelho do Fundão o Concurso de Bolo Rei do Fundão, cujo objetivo principal do Concurso é premiar, promover, valorizar e divulgar o Bolo-rei confecionado no concelho do Fundão;

Considerando, ainda, que este evento pretende preservar a tradição gastronómica do Fundão, estimular os pasteleiros/padeiros e valorizar os produtos endógenos da região e conservar as receitas tradicionais de bolo-rei, mantendo a sua qualidade e a tipicidade;

Considerando, também, a necessidade de possibilitar a valorização de outros bolos tradicionais ou de base tradicional (Prémio Inovação), resultante da utilização de matérias-primas locais ou nacionais e que possam ser associadas à época do Natal,

Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que está elaborado, as Normas de Participação do evento "Concurso de Bolo Rei do Fundão", que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no "Concurso de Bolo Rei do Fundão")

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

<u>Odete Nobre – compropriedade</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta do Pinheiro, Castelo Novo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 — Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Odete Nobre – compropriedade)

<u>Alexandre Rathenau – compropriedade – parecer n.º 452/16</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Nagodinho, Telhado, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 — Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alexandre Rathenau – compropriedade – parecer n.º 452/16)

Alexandre Rathenau - compropriedade - parecer n.º 453/16

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Nagodinho ou Casa de Santa Maria, Telhado, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alexandre Rathenau – compropriedade – parecer n.º 453/16)

José Nunes Ladeira – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Cascalheira, Castelejo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 — Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Nunes Ladeira – compropriedade)

<u>Construções José M. A. Reis, Lda. – construção de edifício destinado a habitação coletiva</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício destinado a habitação coletiva, no Sítio de Ribeiro de Guimarães, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 — O deferimento do projeto de arquitetura: nas

condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º5, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º6."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – construção de edifício destinado a habitação coletiva)

<u>César Ferreira Marques – legalização de habitação unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente, na Rua do Rossio, Alcongosta.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (César Ferreira Marques – legalização de habitação unifamiliar)

Cláudio Cristiano Correia Teixeira - construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Sítio do Carvalhal Redondo ou Caniça, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cláudio Cristiano Correia Teixeira – construção de habitação unifamiliar)

Joaquim António Benquerença Geraldes – legalização de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Foreiro, Capinha.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim António Benquerença Geraldes – legalização de habitação unifamiliar)

António Acácio Corujas - alteração de garagem existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de garagem existente, na Rua do Jogo da Bola, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Acácio Corujas – alteração de garagem existente)

António José Ramos Sardinha - legalização de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de habitação unifamiliar/comércio existente e garagem, na Quinta do Pinheiro, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José Ramos Sardinha – legalização de habitação unifamiliar)

José Carlos Pereira Gonçalves - construção de edificação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação, no Sítio da Grameneza, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Carlos Pereira Gonçalves – construção de edificação)

Município do Fundão - requalificação de diversas ruas no Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de requalificação da Rua Luís António Magalhães, Largo das 8 Bicas e Rua Adolfo Portela, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A APROVAÇÃO dos projetos, nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – requalificação de diversas ruas no Fundão)

Município do Fundão - ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada ao Mercado Abastecedor da Cova da Beira.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à DOPQV, e nos termos do ponto 2 do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edificação)

Joaquim Pires Pantaleão - construção de moradia unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, no Sítio Entre Águas, Castelejo.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Pires Pantaleão – construção de moradia unifamiliar)

<u>4– INFORMAÇÕES</u>

Balancete do dia 21 de novembro	
Total de Disponibilidades	1.432.729,80€
Total de Movimentos de Tesouraria	1.542.940,16€
Operações Orçamentais	1.176.197,77 €
A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete re	elativo ao dia 21 de novembro.
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reu ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.	nião da qual se lavrou a presento
O Presidente	
A Coordenadora Técnica	